

I - Taxa de inscrição: R\$ 98,00 para o cargo de Professor Assistente em regime de DE e R\$ 160,00 para o cargo de Professor Adjunto em regime de DE. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br. SIAFI - Guia de recolhimento da União, Impressão - GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 153164, Gestão 15238, Recolhimento Código 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

II - As inscrições serão realizadas no campus da UFSM, no prédio da Administração Central (Reitoria), na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, 7º andar, sala 748, no seguinte horário: de segundas a sextas-feiras, das 8h às 12h30min e no dia 25 de fevereiro das 14h às 18h. Informações pelo telefone (0XX) 55 3220 8211 ou e-mail: cpped@mail.ufsm.br.

A inscrição poderá ser realizada por procuração, sendo proibido aos servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90), atuar como procuradores ou intermediários, junto a repartições Públicas.

Não serão aceitas inscrições pelo correio e nem documentos via fac-símile ou correio eletrônico. Documentação necessária para inscrição:

Diploma de Graduação; Histórico Escolar da Graduação; Carteira de Identidade; comprovante de recolhimento da taxa de inscrição e documento comprobatório da qualificação acadêmica (diplomas, atestados, certificados ou atas de defesa) para os cargos de professor Assistente ou professor Adjunto, além do atendimento às exigências complementares. Obs.: A titulação de Mestrado ou Doutorado obtida no exterior deve estar com o reconhecimento em andamento ou devidamente reconhecido no Brasil. A documentação necessária deverá ser apresentada em cópia autenticada ou ser autenticada no momento da inscrição pela CPPD-UFSM.

III - A relação de títulos e trabalhos publicados (Currículo Vitae) deverá ser apresentada e comprovada no ato da realização da prova escrita.

IV - O Concurso Público de que trata este Edital está regulamentado pelas Resoluções n.015/84 e n. 016/84-CPPD/UFSM e será constituído das seguintes provas:

a) Prova de Títulos; b) Prova Escrita e c) Prova Didática. O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará em desistência do Concurso por parte do Candidato.

De acordo com a Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003 no Art. 27. "O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

V - Poderá ser solicitada isenção do pagamento da taxa de inscrição durante os primeiros quinze dias do período de inscrições, desde que atendido o que determina o Decreto N. 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no DOU de 3/10/2008.

VI - A remuneração inicial bruta para o cargo de Professor Assistente em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva é de R\$ 3.937,20 e para o cargo de Professor Adjunto em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva é de R\$ 6.437,27.

VII - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFSM.

VIII - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

IX - No momento da posse será exigido o diploma de Mestrado ou Doutorado, conforme a classe docente para o qual foi realizado o concurso.

X - Após 15 (quinze) dias da homologação do resultado do Concurso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, os candidatos terão um prazo de sessenta dias para retirar, na CPPD, o Currículo Vitae entregue no ato de realização da Prova Escrita, depois do que, serão incinerados.

XI - O prazo de validade do Concurso será de um ano, a contar da data da publicação da primeira homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período (Decreto n. 4.175, de 27/03/2002 e Portaria n. 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

XII - Da prorrogação do prazo de inscrições: Caso não ocorram inscrições no período previsto, neste Edital, estas serão prorrogadas por mais trinta dias. Para a classe de Professor Assistente permanecem as mesmas características. Para a classe de Professor Adjunto, as inscrições serão reabertas para a classe de Professor Assistente.

CLOVIS SILVA LIMA.
Reitor

EDITAL Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as decisões do Conselho do Centro de Educação Superior Norte-RS em suas reuniões n. 28 de 06-01-2009 e n. 29 de 27-01-2009, resolve:

DIVULGAR os resultados dos Concursos Públicos para Docentes, realizados para a seguinte Classe e Áreas:

Edital de Abertura de Concurso Público n. 065, de 22 de outubro de 2008-CESNORS, publicado no DOU de 23-10-2008. Professor Adjunto

Área: Estatística, Genética, Melhoramento Animal e Técnica Experimental com Animais

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO.

Área: Manejo de Plantas de Lavoura

Candidatos Classificados: Claudir José Basso (1º lugar); Antônio Luis Santi (2º lugar); Fabiane Pinto Lamego (3º lugar); Ubirajara Russi Nunes (4º lugar); Cristiane Gonçalves de Mendonça (5º lugar).

II - O prazo para vistas e interposição de recursos é o previsto no Artigo 24 e parágrafos das Resoluções N. 016/84-CPPD/UFSM.

CLOVIS SILVA LIMA.

EDITAL Nº 53, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, usando das atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõem as Portarias nº 363 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 02/12/2008 e nº 1.503 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2008, resolve homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, para consolidação da unidade acadêmica do Campus Guarulhos regulamentado pelo Edital nº 353/2008, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008, seção 3, página 67, conforme anexo.

ANEXO

Processo nº	Área/Subárea	Vagas	Candidatos/Ordem de Indicação e Classificação
004883/2008-65 Volume 2	Letras/Língua e Literatura Gregas	01	Não houve candidato habilitado

MARCOS PACHECO DE TOLEDO FERRAZ

EDITAL Nº 54, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, usando das atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõem as Portarias nº 363 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 02/12/2008 e nº 1.503 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2008, resolve homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, para consolidação da unidade acadêmica do Campus Baixada Santista regulamentado pelo Edital nº 331/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2008, seção 3, páginas 61 e 62, conforme anexo.

ANEXO

Processo nº	Área/Subárea	Vagas	Candidatos/Ordem de Indicação e Classificação
010237/2008-37	Psicologia Clínica - Abordagem Cognitivo - Comportamental	01	Não houve candidato habilitado

MARCOS PACHECO DE TOLEDO FERRAZ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 392/2008

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 26/01/2009. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2009, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2009, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para serviços de vigilância desarmada.

DANIELE SANTIAGO PEREIRA
Pregoeira

(SIDEK - 30/01/2009) 153031-15280-2008NE900006

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Manutenção Predial no Campus São José dos Campos, pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/02/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Botucatu, 740, Depto. Imp. Compras Vl. Clementino - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

VANIA SIMOES LOPES
Pregoeira

(SIDEK - 30/01/2009) 153031-15250-2008NE900006

PREGÃO Nº 24/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Reagentes Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 02/02/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Botucatu, 740 - 5º andar - Departamento de Importação e Compras Vila Clementino - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

SHEYLA DE SANTANA ARAUJO
Pregoeira

(SIDEK - 30/01/2009) 153031-15250-2009NE900006

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2009

Nº Processo: 23089006866200862. Objeto: Aquisição de Reagentes. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93. Justificativa: Itens desertos no Pregão 389/2008. Declaração de Dispensa em 30/01/2009. MIGUEL ROBERTO JORGE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 30/01/2009. MARCOS PACHECO DE TOLEDO FERRAZ. Reitor Pro Tempore. Valor: R\$ 6.402,00. Contratada: INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICO-LTD. Valor: R\$ 6.402,00

(SIDEK - 30/01/2009) 153031-15250-2009NE900006

MARCOS PACHECO DE TOLEDO FERRAZ

EDITAL Nº 54, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, usando das atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõem as Portarias nº 363 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 02/12/2008 e nº 1.503 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2008, resolve homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, para consolidação da unidade acadêmica do Campus Baixada Santista regulamentado pelo Edital nº 331/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2008, seção 3, páginas 61 e 62, conforme anexo.

ANEXO

Processo nº	Área/Subárea	Vagas	Candidatos/Ordem de Indicação e Classificação
010237/2008-37	Psicologia Clínica - Abordagem Cognitivo - Comportamental	01	Não houve candidato habilitado

MARCOS PACHECO DE TOLEDO FERRAZ

PREGÃO Nº 25/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de componentes de informática e outros. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 02/02/2009 de 10h00 às 17h00. ENDEREÇO: Rua Botucatu, 740 - 5º andar - Depto. de Importação e Compras Vila Clementino - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2009 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

RICARDO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEK - 30/01/2009) 153031-15250-2008NE900006

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 18/2008
Nº Processo: 23117000131200841. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/CNPJ Contratado: 04389070000134. Contratado: HOTELARIA RODRIGUES DA CUNHA LTDA. Objeto: Rescisão Contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Rescisão: 30/12/2008.

(SICON - 30/01/2009) 154043-15260-2008NE900448

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL Nº 4/2008 SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Alfredo Júlio Fernandez Neto, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e de acordo com a Portaria R nº 134 de 23 de fevereiro de 2005, faz saber que serão reabertas inscrições para o processo seletivo do Curso de Especialização em Odontopediatria e Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, no período de 02 a 05 de fevereiro de 2009, no horário das 8h30 às 11h e das 14h às 17h, no Campus Umuarama - Bloco 2G - Sala 2G02, Secretaria da Área de Odontologia Pediátrica, Campus Umuarama, em Uberlândia/MG. Serão disponibilizadas doze vagas. A qualificação exigida do candidato é que ele seja graduado em Odontologia. O